



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 165/2019-CJCI

Belém, 02 de dezembro de 2019.

Ref. SIGADOC Nº PA-EXT-2018/01612

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório Extrajudicial de Abaetetuba, Acará, Altamira, Aurora do Pará, Aveiro Bagre, Barcarena, Belterra, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia', Breu Branco, Cachoeira do Arari, Canaã dos Carajás, Capanema, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Juruti, Mãe do Rio, Marabá, Marapanim, Monte Alegre, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau D'Arco, Primavera, Rio Maria, Salvaterra, Santarém, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tucumã, Tucuruí, Uruará, Vigia e Xinguara.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que Vossa Senhoria informe a esta Corregedoria de Justiça se está sendo procedida a regular alimentação do sistema Censec.

Atenciosamente,



KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI